

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – FME

Às oito horas, do vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (21/02/2018), na sala do setor de Licitações da Prefeitura de Timbó-SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 540, de 02 de janeiro de 2018, para análise dos documentos constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2018 - FME.

Aberta a sessão foram analisados os documentos (abaixo relacionados) integrantes deste processo de Dispensa de Licitação apresentados por MAPA IMOBILIÁRIA LTDA (administradora) – CNPJ nº. 76.598.838/0002-71, e LUCIANE AGOSTINI (proprietária do imóvel):

Ato Constitutivo – Contrato Social - 8ª Alteração Contratual	
Certificado de Regularidade do FGTS	
Comprovante de Situação Cadastral - CNPJ	
Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC e do domicílio sede da Matriz – Indaial (SC)	Art. 29, III - Lei 8.666/93, Art. 193 Código Tributário Nacional e Art. 50 da LC Municipal 142/98
Certidão Negativa de Débitos Estaduais (SC)	Lei 8.666/93 Art. 29 III
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Lei 8.666/93 Art. 29 II
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Lei 8.666/93 Art. 29 V
Proposta de Aluguel – Imobiliária - Locadora	
Documento de Identificação com foto da Proprietária dos Imóveis	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Proprietária dos Imóveis	Lei 8.666/93 Art. 29 V
Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC – Proprietária dos Imóveis	Art. 29, III - Lei 8.666/93, Art. 193 Código Tributário Nacional e Art. 50 da LC Municipal 142/98
Certidão Negativa de Débitos Estaduais (SC)-Proprietária dos Imóveis	Lei 8.666/93 Art. 29 III
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Proprietária dos Imóveis	Lei 8.666/93 Art. 29 II
Certidão de Inteiro Teor dos Imóveis	
Contratos de Administração dos Imóveis	
Declarações Obrigatórias – Proprietária dos Imóveis	
Declaração que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; que não é impedido de transacionar com a Administração Pública – Proprietária dos Imóveis	
Parecer Mercadológico acerca de valores de locação	
Declarações Obrigatórias	
Declaração que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; que não é impedido de transacionar com a Administração Pública.	
Certidão de regularidade do objeto, termo de referência para licitação e declaração de adequação da despesa com LOA, LDO e PPA.	
Descrição dos imóveis ofertados com mapa de localização	

Da análise destes documentos observa-se que a Imobiliária MAPA IMOBILIÁRIA LTDA bem como a proprietária LUCIANE AGOSTINI estão com a documentação regular.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

EDESIO M. SLOMP  
Presidente

LOURDES MOSER  
Membro

FELIPE RAMOS DOS SANTOS  
Membro